



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 403/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 12.048.408-7 e 12.048.416-8, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor FELIPE HENRIQUE GENTILHO, RG 8.230.583-1, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Delegacia de Polícia de Cambé, contratado por prazo determinado, em regime especial, por Processo Simplificado de Seleção, por não ter, em tese, comparecido ao serviço no dia 16 de junho de 2013 e assinado a presença como se estivesse trabalhando e se ausentado do serviço às 14h30, do dia 19 de junho de 2013 e assinado a presença até 19h00, bem como por ter, em tese, agredido fisicamente o preso **Roberto Carlos Silva**, no dia 24 de maio de 2013, no interior da Delegacia. Se assim agiu, infringiu o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI e XX, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6 e **Adriana Romano Machado**, RG 8.285.277-8, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra, a servidora **Adriana Romano Machado**, RG. 8.285.277-8, como Suplente e a servidora **Josiani Linjardi**, para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.